



São Paulo, 2 de setembro de 2021.

OF-SGP23 n. 966/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 1º de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 442/21, de autoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Juventude Negra e Periférica, a ser realizado anualmente no dia 1º de dezembro, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.

Este documento contém assinatura digital